

Portaria nº 016/2009-DF

Recife, 09 de janeiro de 2009

Suspende o atendimento ao público na Seção de Contadoria e os efeitos da Portaria 276/2007-DF

O MM Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o elevado número de processos que se encontram no setor, aguardando a elaboração de cálculos em detrimento do diminuto número de servidores;

Considerando ainda que o atendimento às partes e aos seus procuradores enseja um maior retardamento das atividades na Seção de Contadoria, causando prejuízo aos próprios interessados;

RESOLVE:

- Art. 1.º Suspender o atendimento às partes e aos seus procuradores na Seção de Contadoria, bem como os efeitos da Portaria n.º 276/2007-DF, de 31.5.2007, a contar da publicação desta Portaria, até ulterior deliberação.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Diretor do Foro